

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

**EDITAL Nº 13/2010**

O Presidente da Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos do e-TEC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO e-TEC para ingresso nos Cursos Técnico em Automação Industrial (subsequente) e Técnico em Edificações (subsequente)**, na modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecidos pelo Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-TEC Brasil), **ofertados nas Escolas-Polo de Campo Grande-MS**, com início previsto no primeiro semestre letivo de 2011, destinados às pessoas que tenham concluído o Ensino Médio até a data de matrícula.

## **1 INSCRIÇÕES**

Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.

As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando a inscrição parcialmente, estará excluído do Exame de Seleção e-TEC.

O IFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivo de falha técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão errônea da inscrição.

A inscrição ao **EXAME DE SELEÇÃO e-TEC/2011** dará direito ao candidato de optar por 1 (um) dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade de Educação a Distância, e-TEC Brasil, ofertados pelo IFMS, de acordo com o item 2 (Cursos e Vagas) deste edital.

O IFMS resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas.

Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesse Edital e dos regulamentos internos do IFMS, publicado no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br), não podendo delas alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF e optar, em item próprio, se concorre a vagas destinadas a candidatos que possam comprovar que cursaram e concluíram com êxito **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO (1º ao 3º SÉRIE)** em escola(s) pública(s) no Brasil, doravante denominados de **cotistas**.

**ATENÇÃO: O candidato que optar no ato de sua inscrição pelas vagas destinadas aos cotistas e não comprovar esta condição no ato da matrícula, em qualquer uma das chamadas realizadas, perderá o direito à vaga. Observa-se que não será considerado como cotista o candidato que recebeu bolsa de estudo em escola privada.**

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem neste Exame de Seleção e-TEC/2011, já providenciem os documentos necessários à matrícula no caso de sua aprovação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

### **1.1 PRAZO**

As inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO e-TEC/2011** estarão abertas no período de 22 de novembro a 05 de dezembro de 2010 para as vagas constantes no item 2, **exclusivamente via Internet**, no endereço eletrônico **www.ifms.edu.br**.

As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data fixada neste edital.

Não será cobrada taxa de inscrição para o **Exame de Seleção e-TEC**.

### **1.2 DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO:**

Aos candidatos com necessidades especiais será assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar nem prova em braille.

O candidato com necessidade especial poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento próprio, conforme Anexo II enviado para o endereço abaixo especificado.

À Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos e-TEC Brasil

**Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**

Avenida Afonso Pena, 775  
Bairro Amambaí  
Campo Grande-MS  
CEP: 79005-000  
Fone (67) 3042-5117

A solicitação a que se refere o item anterior deverá ser entregue até o dia 06 de dezembro de 2010, sendo necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID) e, com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. O candidato com necessidade especial que não o fizer até a data mencionada ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

O tempo de realização de provas para as pessoas com necessidades especiais será o observado na Lei 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora do tempo estabelecido aos demais candidatos.

Ao candidato com necessidade especial que não cumprir com o estabelecido neste item, não será concedida a condição especial de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las, ou não.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado anteriormente, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, só podendo se ausentar do prédio ao término das provas.

O candidato com necessidade especial participará do Exame de Seleção e-TEC/2011 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo programático, avaliação, data e local de realização da prova.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

## 2 CURSOS E VAGAS

Os cursos **TÉCNICOS e-TEC Brasil de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente** do IFMS são destinados aos egressos do Ensino Médio, obedecem ao disposto no Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro de 2007. Tais cursos são da modalidade de educação profissional e tecnológica a distância Ensino virtual com atividades complementares desenvolvidas nos polos regionais. A conclusão destes cursos dar-se-á no prazo mínimo de 2 (dois) anos, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

O ensino subsequente é aquele realizado após a conclusão do Ensino Médio e confere ao concluinte o certificado de Técnico de Nível Médio.

As aulas são ministradas em escolas-polo, no município de Campo Grande, em dois endereços: **Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa**, situada na Rua Comandante Cyro Araújo França, 412- Bairro Cruzeiro e **Escola Estadual Waldemir Barros da Silva**, situada na Rua Palmácia- Bairro Vila Moreninhas I.

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas que tenham optado por esta condição no momento de sua inscrição e a comprovem no ato da matrícula. O candidato que optar no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos cotistas e não comprovar esta condição será sumariamente eliminado do Exame de Seleção.

### 2.1 VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2011

Os Cursos Técnicos e-TEC BRASIL modalidade de educação profissional a distância são ministrados em escolas-polo, em dois endereços:

- **Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa**, situada na Rua Comandante Cyro Araújo França, 412- Bairro Cruzeiro
- **Escola Estadual Waldemir Barros da Silva**, situada na Rua Palmácia- Bairro Vila Moreninhas I.

CURSO	MODALIDADE	1º SEMESTRE	ESCOLA-PÓLO
		PERÍODO/VAGAS	
		Noturno	
Técnico em Automação	e-TEC BRASIL	60	<b>Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa</b>
Técnico em Edificações	e-TEC BRASIL	60	<b>Escola Estadual Waldemir Barros da Silva</b>

#### ATENÇÃO:

- Requisitos para Modalidade Técnico Subsequente (e-TEC): conclusão do Ensino Médio.

## 3 PROVA

A prova do **EXAME DE SELEÇÃO e-TEC/2011 para ingresso nos cursos de Técnico em Automação Industrial (subsequente) e Técnico em Edificações (subsequente)**, na modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecidos pelo Programa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

Escola Técnica Aberta do Brasil/e-TEC será realizada em uma única etapa, obedecendo ao que segue:

### 3.1 DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA

**DATA: 19 de dezembro de 2010 – Domingo – 09 horas – HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMPOSIÇÃO:**

**Língua Portuguesa:** 10 (dez) questões objetivas

**Matemática:** 10 (dez) questões objetivas

**Física:** 5 (cinco) questões objetivas

Os candidatos, de posse do o Cartão de Inscrição e do documento oficial de identificação com foto, utilizado na inscrição para o **EXAME DE SELEÇÃO/2011**, deverão se apresentar nos locais de prova, das 8h às 8h45min, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após às 8h45min.

O início efetivo das provas será às 9 h.

Os horários citados neste edital serão estabelecidos com base no HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A prova terá duração de 2 (duas) horas, ou de 3 (três) horas para os candidatos com deficiência visual e que necessitem de leitor, **incluindo** o tempo utilizado para a resolução da prova e o preenchimento da Folha de Respostas.

Os locais do **EXAME DE SELEÇÃO e-TEC/2011** serão publicados no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) e é de responsabilidade do candidato manter-se informado acerca do local e sala em que realizará a prova.

### 3.2 SISTEMA DE PROVAS

A prova terá um valor total de 100 (cem) pontos, sendo 4 (quatro) pontos atribuídos a cada uma das questões.

As questões objetivas compreenderão itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta.

Em caso de questão anulada, esta será computada a todos os candidatos.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas. Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

- a) não poderá haver rasuras nem dobras;
- b) o uso de corretivo não será permitido;
- c) preencher, em cada questão, a única alternativa que julgar correta.

**Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da Folha de Respostas, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato.**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

CONSIDERA-SE QUE A FOLHA DE RESPOSTAS CONTÉM DE FATO AS RESPOSTAS DA PROVA E, SEM ELAS, NÃO HÁ PROVA.

O gabarito das questões objetivas será publicado no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br), clicando em **Exame de Seleção e-TEC**, no dia seguinte ao da prova, **20 de dezembro de 2010**.

Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até **o dia 21 de dezembro** para protocolar, junto à Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos e-TEC, qualquer recurso do mesmo.

Os candidatos devem imprimir formulário específico para interposição de recurso e seguir rigorosamente as instruções contidas no endereço eletrônico. Cada questão deverá ser apresentada em formulário separado, sendo desconsiderados quaisquer questionamentos que não estiverem redigidos em formulário específico, não protocolado, ou protocolado fora do prazo, sem a devida justificativa ou fundamentação, bem como os que se refiram ao preenchimento da Folha de Respostas.

O recurso será apreciado pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos e-TEC, que emitirá decisão fundamentada, a qual será comunicada ao próprio requerente nos autos do recurso. A decisão da referida Banca Examinadora é última instância, não sendo admitido recurso posterior.

Caso seja julgado procedente o recurso, novo gabarito será emitido.

### **3.3 MATERIAL**

No dia da prova, o candidato poderá manter sobre a carteira somente o seguinte material:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cartão de Inscrição;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta esferográfica, tinta azul ou preta.

### **4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**A prova escrita constará de questões objetivas relativas aos tópicos** apresentados no Anexo I deste edital.

### **5 DISCIPLINA E SEGURANÇA**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos e-TEC terá amplos poderes para orientação e montagem das provas, assim como do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido 1h (uma hora) do início da mesma será automaticamente desclassificado do Exame de Seleção e-TEC/2011.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir o estabelecido neste edital, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e passível de eliminação do Exame de Seleção e-TEC/2011.

Qualquer informação solicitada por telefone, e-mail ou fax não se reveste de caráter oficial. Considera-se de caráter oficial apenas o contido neste edital.

O candidato deverá entregar a Folha de Respostas ao final da realização da prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

Após ter decorrido 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova o candidato poderá levar consigo o caderno de prova. Em hipótese alguma será permitido ao candidato anotar suas respostas em qualquer outro papel, tampouco será disponibilizado papel para anotações pela Instituição.

## **6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Se ocorrer a necessidade de desempate que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte: o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**. Persistindo o empate, o desempate será pelo critério de maior idade.

## **7 CLASSIFICAÇÃO**

O escore final será a soma dos escores obtidos nas disciplinas de **Língua Portuguesa**, de **Matemática** e de **Física**.

A classificação dos candidatos será feita por curso, observada a ordem decrescente do escore final e respeitando-se que são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidato cotista.

Após a 1ª chamada, caso haja vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, de acordo com a opção por cotista ou não cotista, conforme o item 1 deste edital.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas, ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.

Serão divulgadas duas listas, respeitada a condição constante no item 2 do presente edital. Uma contendo os convocados para a 1ª chamada do 1º semestre de 2011 e outra lista denominada LISTA DE ESPERA.

## **8 RESULTADO**

O resultado do **EXAME DE SELEÇÃO e-TEC/2011** será divulgado no endereço eletrônico **www.ifms.edu.br**, em "**Exame de Seleção e-TEC/2011**", após **11 de janeiro de 2011**.

Não serão aceitas as solicitações de revisão e/ou vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu escore e classificação, no endereço eletrônico **www.ifms.edu.br**, em "**Exame de Seleção e-TEC/2011**", a partir do dia **12 de janeiro de 2011**.

## **9 MATRÍCULA**

Os candidatos classificados, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 2 deste edital, e lista nominal, divulgada até dia 17 de janeiro de 2011, deverão efetuar suas matrículas conforme período

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

e local a ser informado através do endereço eletrônico [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) após divulgação do resultado final.

O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

Será permitida a matrícula por procuração.

Perderá o direito à vaga o candidato aprovado no Exame de Seleção do e-TEC que não efetuar sua matrícula na data prevista.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas será divulgada segunda chamada e as matrículas para esses candidatos serão efetuadas por meio de datas e local a serem divulgadas via *internet* no endereço eletrônico **[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)**.

Será vedado o trancamento de matrícula, no primeiro módulo dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente na modalidade de educação a distância (EaD).

Não será permitida a matrícula do candidato classificado que já esteja cursando outro Curso Técnico no IFMS.

### **9.1 CALENDÁRIO DE MATRÍCULA**

As matrículas dos candidatos classificados na primeira chamada serão realizadas **nas datas de 07 a 09 de fevereiro de 2011.**

### **9.2 DOCUMENTAÇÃO**

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou nível equivalente. Para o candidato cotista, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;

b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;

d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;

f) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;

g) 1 (uma) foto 3x4 recente, impressa em papel fotográfico não anterior a 2 (dois) anos ao dia da matrícula.

h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, além dos itens **a, b, c, d, e, f e g**, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial;

i) Para candidatos estrangeiros, além do item c, apresentar a carteira de identidade - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte com visto de estudante, ou, outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

### **OBSERVAÇÕES:**

1. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais para serem autenticadas no ato da matrícula.

2. Os candidatos cotistas aprovados deverão comprovar esta condição documental no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição, deverão igualmente comprová-la.

3. Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:

Para candidatos cotistas – declaração de conclusão do Ensino Médio, atestando que o aluno cursou cada uma das séries com aprovação em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino.

Para candidatos não cotistas – declaração de conclusão do Ensino Médio, emitida pela Instituição de Ensino.

3.1 Para os casos previstos na observação 3, os históricos escolares deverão ser entregues na Central de Relacionamento no prazo máximo de 60 dias após a data da matrícula.

### **10 DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS**

Se houver vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) em “Exame de Seleção e-TEC/2011”.

As chamadas subsequentes ocorrerão, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes e à ordem de classificação, **segundo calendário determinado na chamada anterior. A última chamada poderá ocorrer até o final da terceira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.**

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas. O candidato deverá observar todas as chamadas, incluindo as complementares, mesmo que seu curso não conste em uma delas, pois por motivo de desistência poderá ocorrer a abertura de novas vagas.

### **11 CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os candidatos classificados e matriculados deverão confirmar a matrícula até o 4º (quarto) dia após o início das aulas, na Central de Relacionamento (Secretaria Acadêmica).

A referida confirmação poderá ser feita presencialmente por outra pessoa, sem necessidade de procuração.

Os candidatos classificados e matriculados que não confirmarem a matrícula perderão o direito à vaga.

### **12 VALIDADE**

O presente **EXAME DE SELEÇÃO e-TEC/2011** para ingresso nos Cursos Técnicos em **Automação Industrial** (Subsequente) e **Técnico em Edificações** (Subsequente), na modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecidos pelo Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), terá validade para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2011.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

---

As Folhas de Respostas e Listas de Presença, relativas a este Exame de Seleção, serão armazenadas por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado (1ª chamada).

A inscrição no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste edital.

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos e-TEC fará divulgar sempre que necessários quaisquer avisos, ofícios e normas complementares ao presente edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico **www.ifms.edu.br**.

Em casos especiais, de enfermidade ou eventuais acidentes nos dias que antecedem a prova, o candidato deverá solicitar condições especiais à Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos pelo telefone (67) 3043 1095.

Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos.

Campo Grande, de 18 de novembro de 2010.

Marcus Aurélius Stier Serpe  
**Reitor**

Thiago Alexandre Prado  
**Presidente da Comissão de Elaboração  
e Aplicação do Processo de Seleção de Alunos**

## ANEXO I- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA

1 Compreensão, interpretação, conteúdo, idéias e tipos de textos. Norma culta e variedades linguísticas. 2 Fonética: letra e fonema; Encontros vocálicos e consonantais; Sílabas e tonicidade; Ortografia e Acentuação gráfica; 3 Analogia vocabular: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; 4 Funções da linguagem: emotiva, conativa, referencial, fática, metalinguística, poética; Linguagem culta e linguagem não-culta; Sinais de pontuação; Crase; Figuras de linguagem; Classes de palavras: classificação e flexão; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 5 Análise sintática: Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; 6 Período e sua classificação: simples e composto; 7 Oração e sua classificação: absoluta, principal, coordenada, subordinada e reduzida;

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** ► AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2009. ► BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. ► DICIONÁRIO HOUAISS DA LÍNGUA PORTUGUESA. São Paulo: Objetiva. ► FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto*. São Paulo: Ática, 2000. ► SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz. *Lições de texto*. São Paulo: Ática, 1996. ► TEZZA, Cristóvão & FARACO, Carlos Alberto. *Oficina do texto*. Petrópolis: Vozes.

### MATEMÁTICA

1 Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros; Conjuntos Numéricos; 2 Conjuntos: representação, relações, operações; Funções: 1º e 2º graus, polinomial, modular, exponencial, logarítmica e trigonométrica; 3 Trigonometria: círculo trigonométrico, triângulos. 4 Análise Combinatória (processos de contagem); 5 Sequência: Progressões aritméticas; Progressões geométricas; 6 Geometria Plana: Triângulos; Quadriláteros; Circunferência e Círculo; Polígonos Regulares; Principais Figuras Planas; 7 Geometria Espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; 8 Matriz e determinante; Sistema linear.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** ► ALENCAR FILHO, Edgar de. *Iniciação à lógica matemática*. São Paulo: Nobel 2000. ► COSTA, Newton Carneiro Affonso da. *Ensaio sobre os fundamentos da lógica*. São Paulo: Hucitec. 1979 ► OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. *Lógica e aritmética*. Brasília: Editora UnB. 2004 ► SÉRATES, Jonofon. *Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico*. Brasília: Olímpica 1997 ► DANTE, Luiz Roberto. *Matemática - Volume Único*, São Paulo: Ática, 2001. ► GENTIL, Sérgio Marcondes - *Matemática Volume Único*, São Paulo: Ática, 2003. ► GUELLEI, Oscar. *Matemática – série Brasil, Volume Único*, São Paulo: Ática, 2003.

### FÍSICA

1 Grandezas físicas; 2 Mecânica da partícula; 3 Estudo dos líquidos em repouso; 4 Termodinâmica; 5 Eletricidade e Magnetismo.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** ► RAMALHO JUNIOR, Francisco. *Os Fundamentos da Física – Coleção Completa*. São Paulo: Moderna. 2007. ► CALÇADA, Caio Sérgio. *Física Clássica*. São Paulo: Atual. 1998 ► GUIMARÃES, Luiz Alberto e FONTE BOA, Marcelo – *Física – Ensino Médio – Coleção Completa – São Paulo: Futura*. 2001.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação**

**ANEXO II- FICHA DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**ATENÇÃO!**

- 1 - O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU DE SEU RESPONSÁVEL;
- 2 - PREENCHER O FORMULÁRIO EM LETRA DE FORMA OU DIGITAR;
- 3 - ANEXAR CÓPIA DO LAUDO MÉDICO;
- 4 - ANEXAR CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 5 - ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)	
1. NOME DO CURSO:	2. CÓDIGO:
2. NOME DO(A) CANDIDATO(A):	4. Nº DE INSCRIÇÃO:
5. ENDEREÇO COMPLETO/Nº./COMPLEMENTO:	
6. BAIRRO:	7. CIDADE/UF/CEP:
9. DDD/TELEFONE PARA CONTATO: RESIDENCIAL: ( ) CELULAR: ( )	10. E-MAIL:
<b>DA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA</b>  Atenção!  Com base no Decreto nº. 3298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, temos: <b>Apresentar cópia do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Art. 39, Inciso IV.</b> (Colocar os dados abaixo, com base no Laudo)	
11. Qualificação da deficiência de que é portador(a):  ( ) Visual ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Múltipla. Quais:	
OBS: Pessoas com deficiência são aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004. OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo, e congêneres, ou seja, semelhantes.	
12. Código da Classificação Internacional de Doenças - CID:	
13. Nome do Médico Responsável pelo Laudo:	
<hr/> <b>Local, data e assinatura do candidato(a) ou responsável pela inscrição.</b>	